

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL
E TRÊS**

DATA: Seis de Maio de dois mil e três. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

PRESENÇAS: Eng.º. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara que presidiu à reunião e na presença dos Senhores Vereadores:-----

- Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng.º Mateus José Santos Pires;-----
- Francisco José Morais Monteiro;-----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo;-----

FALTAS: Da Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, por motivo de exercício do direito de maternidade, e do Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar as respectivas faltas.-----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Eng.º. Mateus Pires - Pretendeu saber qual o resultado da reunião havida entre o empreiteiro da obra de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Cheiras, e a Câmara de Pinhel, no que foi informado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Sr. Francisco Monteiro - Relativamente aos semáforos existentes na EM221, Pinhel - Guarda, nomeadamente na localidade de Carvalhal - Gouveias, referiu, parecer-lhe que estão mal regulados, o que provoca a paragem constante de veículos. Além disso, na sua opinião, os mesmos poderiam passar a intermitentes a partir de certa hora da noite. -----

No tocante ao estacionamento de veículos na Rua da República, é da opinião que, das duas uma, ou se retiram os sinais de proibição, ou tem que haver alguma condescendência. De qualquer forma, terá que haver a definição de apenas um critério e uma moderação por parte da GNR.-----

Sr. Presidente - Deu ao Executivo informação sobre as seguintes matérias: -----

- Viagem dos Serviços Sociais à Madeira, na qual também participou e que decorreu dentro da normalidade;-----
- Uma reunião na Guarda, sobre a descentralização, e para a qual pensa que já foram convidados;-----
- No dia 29 de Abril, decorreu mais uma reunião da Assembleia Municipal, em que todas as propostas da Câmara foram aprovadas;-----
- Na próxima segunda-feira, como já havia afirmado anteriormente, irá deslocar-se à Polónia, para mais um congresso dos Estados Gerais da Europa;-----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião ordinária de 15 de Abril de 2003

Tendo sido presente a acta da reunião de Câmara de 15 de Abril de 2003 e feitas algumas correcções, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos referentes a diversas empreitadas

Revisão de preços -O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a 1ª. Revisão de preços referente à empreitada “ Pavimentação de arruamentos em Vieiro/Ervedosa “, no valor de 291,31 €. -----

Abertura de concursos da empreitadas - O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os projectos, programas de concurso e cadernos de encargos das empreitadas” Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Prados “ e “ Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Pomares“ .-----
Foi ainda deliberado, por unanimidade abrir concursos públicos para realização das empreitadas. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Declaração de Interesse Municipal dos seguintes empreendimentos:

**- Cervejaria/Restaurante Lusitano; - José Alberto Pintassilgo Pereira
Machado/Bar**

Tendo sido presente duas propostas para Declaração de Interesse Municipal, nos termos do artº. 53º., nº.3, b) da Lei 169/99, de 18/09 e artº. 22º., nº.1, b) do PDM, dos empreendimentos hoteleiros e de comércio, dos requerentes: Cervejaria/Restaurante Lusitano e José Alberto Pintassilgo Pereira Machado, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a primeira, por se verificar a falta de existência de empreendimentos hoteleiros na Cidade e indeferir a

segunda, por se verificar haver um número excessivo de bares. Este assunto irá agora à Assembleia Municipal para deliberação.-----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Pedidos de subsídios e apoios

Foram presentes pedidos de subsídios e apoios das seguintes colectividades:

- **Liáfrica (Liga dos Africanos e Amigos de África) - 1º. Congresso dos Quadros do Espaço Lusófono** - O Executivo analisou o pedido desta associação e deliberou, por unanimidade aprovar a divulgação, pelo Concelho, do 1º. Congresso dos Quadros do Espaço Lusófono;-----

- **Junta de Freguesia de Freixedas - instalação de aquecimento no Posto na GNR** - O Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Monteiro e Engº. Mateus Pires, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000,00 €, à Junta de Freguesia de Freixedas, para compra de uma salamandra destinada ao Quartel da GNR. -----

- **Junta de Freguesia de Freixedas - pagamento da renda e consumo de energia eléctrica do Quartel da GNR** - Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto ficará para uma próxima reunião.-----

- **Associação Remar Portuguesa - Reabilitação e reinserção de pessoas marginalizadas e necessitadas** - Em resposta a um pedido de apoio monetário da Associação Remar Portuguesa, para reabilitação e reinserção de pessoas marginalizadas e necessitadas, o Executivo deliberou por unanimidade, que a câmara neste momento não tem capacidade financeira para apoiar esta iniciativa. -----

- **Fenadegas (Federação Nacional das Adegas Cooperativas) - concursos de vinhos engarrafados e imagem** - O Executivo analisou um pedido de patrocínio desta associação, para a realização do III Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados 2003 e deliberou, por unanimidade que a câmara neste momento não tem capacidade financeira para apoiar esta iniciativa. -----

- **Universidade de Coimbra - Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2003 - Afixação de moopies** - Em resposta a um pedido da Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2003, o Executivo deliberou, por unanimidade informar que a Câmara Municipal de Pinhel, não possui moopies para divulgação do evento.-----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Assuntos diversos

Foram ainda analisados os seguintes assuntos:-----

- **Contracção de um empréstimo** - O Executivo analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta, para contracção de um empréstimo de longo prazo, para apoiar projectos de investimento constantes do Plano Plurianual de Investimentos, até ao montante de 698.982,00 €, pelo prazo de 20 anos: A Câmara Municipal de Pinhel, promove o desenvolvimento económico do Concelho e o bem estar social da população que representa, através da implementação de um conjunto de infraestruturas, equipamentos e da prestação de serviços.-----

Como é sobejamente conhecido, o Concelho de Pinhel é dos mais carenciados do Interior do país com deficiências estruturais a vários níveis, nomeadamente,

equipamento, rede viária, saneamento e abastecimento de água, onde nos propomos fazer alguma intervenção.-----

Certamente que todos queremos ver o nosso Concelho na rota do progresso e do desenvolvimento e em pé de igualdade com tantos outros que por vezes nos servem de referência. -----

Mas como este Município não gere internamente fundos suficientes para financiar determinados projectos de investimento, necessários e determinantes para o desenvolvimento do Concelho, torna-se necessário e imperioso recorrer a fontes externas de financiamento para esse efeito, se não se quiser adiar por mais tempo a resolução de alguns problemas da população.-----

Embora a contracção de novos empréstimos de médio e longo prazo se encontre condicionada pelo n.º 3 do artigo 19 da Lei n.º 32 - B/2002, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2003 - OE/2003 e pelas disposições contidas no artigo 57º do DL n.º 54/2003, de 28 de Março (Lei da Execução Orçamental para 2003 - LEO/2003), a Câmara Municipal de Pinhel dispõe de um montante de 698.982,00 € para acesso a novos empréstimos em resultado do rateio efectuado pela Direcção Geral das Autarquias Locais conforme definido no OE/2003 e regulamentado na LEO/2003. -----

Neste âmbito a nossa proposta vai no sentido de ser aprovada a contracção de um empréstimo de longo prazo, para apoiar projectos de investimento constantes do Plano Plurianual de Investimentos até ao montante de 698.982,00 €, pelo prazo de 20 anos. Uma vez que esta Câmara, pelo que atrás ficou dito e conforme a seguir se deixa bem claro, dispõe ainda de uma larga capacidade de endividamento. -----

1- MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Nos termos do n.º1 do artigo 19º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro (OE/2003), os encargos anuais com amortizações e juros de empréstimos a médio e longo prazos, não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a um oitavo dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal, e de Coesão Municipal que cabe ao município ou a 10% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior. -----

Importa ainda referir que, para o calculo da capacidade legal de endividamento excluem-se daqueles limites os encargos de empréstimos contraídos para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários., conforme artigo 32 da Lei das Finanças Locais e nº1 do artigo 57º do DL n.º 54/2003 de 28 de Março.-----

Assim,-----

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO ACTUAL-----

- Um oitavo dos F.B.M, F.G.M, F.C.M. (1/8 de 6.656.504,00 €).....= 832.063,01 €

ou

- 10% do Investimento do ano anterior = 339.547,89 €

- Limite da Capacidade de Endividamento.....= 832.063,00 €

- Encargos com amortizações e juros de empréstimos para o ano de 2003 =
421.441,92€ -----

Daqui resulta que sendo a capacidade de endividamento de 832.063,01 € e os encargos anuais com empréstimos de 393.076,36 € , a capacidade de endividamento utilizada é de 47 % do seu máximo, havendo ainda uma margem de 438.986,64 € de encargos anuais que podem ser assumidos por novos empréstimos.-----

Concluindo, a Câmara Municipal de Pinhel já utilizou 47% da capacidade de endividamento e dispõe de 53% da respectiva capacidade legal de endividamento por utilizar.-----

Foi ainda deliberado abrir concurso para contracção do empréstimo, bem como nomear os seguintes elementos para o Júri do Concurso: - Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; - Luisa Margarida Gaspar, Assistente Administrativa Principal; - Sr. Vereador Francisco Monteiro; - Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Secção da Contabilidade; - Drª. Maria Manuela Robalo Martins, Técnica Superiora da Câmara Municipal de Pinhel.-----

- **Concurso de fotografia e Festival da Canção** - O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos regulamentos, os quais se encontram anexos à presente acta.-----

ENCERRAMENTO - Quando eram 16,00 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a Secretariei.-----

